

CRITÉRIOS DE RATEIO DAS PERDAS/SOBRAS AUFERIDAS DE 2017 ATÉ 2022 (2022 PENDENTE DE FECHAMENTO/DENTRO DO PRAZO)

| ANO | VALORES DAS PERDAS (Em Reais) | CRITÉRIOS APROVADOS NAS AGOS | FORMAS DE RATEIO / AMORTIZAÇÃO/ PARCELAMENTO |
|------|--|--|--|
| 2017 | 6.972.454,00 | 1- Limites em CC 2- Empréstimos; 3-Cartão de Crédito | Conforme Ata AGO e AGE de 25 de abril de 2018 : Aprovado rateio no prazo de 5 anos conforme abaixo: 1 - Ano 1: 5% 2 - Ano 2: 10% 3 - Ano 3: 15% 4 - Ano 4: 20% 5 - Ano 5: 50% Na Ata de AGE de 14 de agosto de 2018 foi adicionado "o calculo abrangeu todos os associados que tenham usufruído de operações de crédito que contemple os limites em conta corrente, empréstimos e cartão de crédito durante o ano, das sobras líquidas ou dos prejuízos verificados no balanço. |
| 2018 | 1.939.001,16 | 1-Operações de crédito - 60% sendo (a) inadimplentes 35% 678.650,41 (b) Adimplentes 25% 484.750,29 2 - Aplicações Financeiras 15% 290.850,17 3-Movimentação CC Adimplentes 25% 484.750,29 | Conforme Ata AGO de 29 de setembro de 2020 : As peras de 2018 serão compensadas, por meio das sobras dos exercícios seguintes, em até 15 (quinze) anos em conformidade com o Art. 9º da Lei Complementar 130/09 e que os cooperados demissionários deverão pagar sua parcela a vista, ou reingressar no quadro de associados para poder beneficiar-se do disposto na lei complementar. A Ata de setembro de 2020 retificou os criterios anteriores, foi opção/estratégia de Sandro. |
| 2019 | 2.441.914,23 | 1-Operações de crédito - 60% sendo (a) inadimplentes 35% 854.069,98 (b) Adimplentes 25% 610.479,56 2 - Aplicações Financeiras 15% 366.287,13 3-Movimentação CC Adimplentes 25% 366.287,13 | Conforme Ata AGO de 29 de setembro de 2020 : As peras de 2018 serão compensadas, por meio das sobras dos exercícios seguintes, em até 15 (quinze) anos em conformidade com o Art. 9º da Lei Complementar 130/09 e que os cooperados demissionários deverão pagar |
| 2020 | 2.582.461,60 | 1-Operações de Crédito sendo: (a) Adimplentes 25%, (b) Inadimplentes 35% 2 - Aplicações (depósitos a prazo) 15%; 3- Movimentação de CC 25% | Conforme Ata de AGO de 27 de abril de 2021 : As perdas de 2020 serão compensadas, por meio das sobras dos exercícios seguintes, em até 15 (Quinze) anos em conformidade com o Art. 9º da lei Complementar 130/09. Para os demissionários deverão liquidar a dívida a vista ou conforme negociação aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa. O Banco Central comunicou que a o uso das sobras futuras pode ser usado para quem está enquadrado nos indicadores, neste sentido, determinou a realização de nova Assembleia para deliberar sobre a forma de Rateio das Perdas de 2020 e que deverá ocorrer no prazo máximo de até 5 (cinco) anos. Conforme Ata de AGE de 15 de dezembro de 2021: Em atendimento do expediente 15410/2021-BCB/DESUC retificou o rateio das perdas de 2020 : As perdas de 2020 serão rateadas conforme percentuais abaixo: Ano 2022 - ANO1 - 5% Ano 2023 - ANO2 - 10% Ano 2023 - ANO3 - 15%; Ano 2024 - ANO4 - 20% Ano 2025 - ANO5 - 50% |
| 2021 | Cenário Otimista (a) Sobras de R\$ 41.979,40 Cenário Pessimista (b) Perdas de R\$ 1.179.964,37 As contas de 31/12/2021 foram aprovadas pelos associados considerando os dois cenários acima descritos. | Ofício do BACEN nº 28.102/BCB/DESUC de 27/10/2022 determinou a reversão dos lançamentos contábeis realizados na base de junho de 2021 devido ao ajuste das contas de pendências a regularizar no Ativo e Passivo, com base em uma atualização das regras do COSIF (escrituração das instituições financeiras) materializando o cenário pessimista já previsto e aprovado pelos associados em Assembleia Geral. A mesma assembleia deliberou que no caso de materialização do cenário pessimista (b), autorizam a fazer uso das reservas legais para amortizar 100% do valor da perda auferida no exercício. | Conforme a Ata de AGO de 28 de abril de 2022, que aprovou as contas auferidas no exercício findo em 31/12/2021 em dois cenários , o Expediente do Banco Central do Brasil nº 28.102 de 27 de outubro de 2022 determinou a reversão dos lançamentos realizados em junho de 2021 de acordo com a norma vigente, adotando a nova regulamentação produzindo perdas de R\$ 1.179.964,37 que foram 100% absorvidas pelas Reservas Legais conforme deliberação dos Associados na referida Assembleia Geral Ordinária. |
| 2022 | AGO será realizada até o 4º mês subsequente ao exercício encerrado (31/12/2022) que até o mês de novembro/22 apresentou sobras líquidas no valor de R\$ 247.000,00 | Pendente de Elaboração das Demonstrações Contábeis, Pendente da realização dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis (trabalhos dentro do prazo em conformidade com a normatização vigente) | |